



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
*Coordenadoria Especial de Licitações*

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°041/2021**

Aos dias vinte e oito do mês de dezembro do ano corrente, quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações, foi aberta a sessão do certame supracitado.

Compareceram as empresas:

- BCC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 36.141.328/0001-75, representado pelo Sr. Ronald Guedes Saviolli, portador do CPF n° 081.989.947-00;
- EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 36.349.072/0001-96, representada pelo Sr. Luiz Gustavo Barbosa Baalbaki, portador do CPF n° 148.286.447-92;
- PARADIGMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 32.242.013/0001-63, representada pelo Sr. Raphael Rhuan da Silva Souza, portador do CPF n° 119.452.027-85;
- FORTECLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 36.327.075/0001-29, representada pelo Sr. Thiago Felipe Elias da Silva, portador do CPF n° 155.125.977-01;

Foi comunicado aos presentes que o certame será gravado e transmitido ao vivo na página oficial do Facebook da Prefeitura.

O Pregoeiro pediu a todos verificar os envelopes lacrados e rubricados.

Após o Pregoeiro juntamente com a comissão analisou as documentações de credenciamento, diante da análise feita



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
*Coordenadoria Especial de Licitações*

pela comissão as empresas XPRIME COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, LRG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, MGE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS EIRELI EPP não contam seu rol de dos objetos social, atividade pertinente e a empresa R-NIT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, não apresentou documento de procuração original e todas as declarações foram assinadas pelo preposto, ficando assim impedidas de participar do certame.

Após o Pregoeiro abriu os envelopes de propostas das empresas credenciadas e passou a todos os presentes para análise, feita a análise foi constatado que a empresa ALFA Z apresentou a proposta sem marca do produto ficando com a proposta desclassificadas.

Em seguida o Pregoeiro abriu a fase de lances verbais para todos os presentes, a qual a empresa PARADIGMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consagrou-se vencedora desta fase, conforme mapa de lances verbais.

O Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa vencedora da etapa anterior e passou a todos os presentes para análise, após a análise a comissão declarou a empresa vencedora e habilitada.

O Pregoeiro perguntou a todos se haveria algo para constar em ata, o representante da empresa FORTECLEAN pediu para manifestar intenção de recurso quanto a marca do produto da empresa vencedora, o representante da empresa FORTECLEAN alega que segundo pesquisa na internet o produto não atende as especificações do edital.

Nada mais a registrar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 17:10h.

**Paulo Henrique de Lima Santana**  
Pregoeiro  
Comissão de Pregão Decreto nº 1.573/21



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
*Coordenadoria Especial de Licitações*

  
**Elizabete de Oliveira Braga**  
Apoio

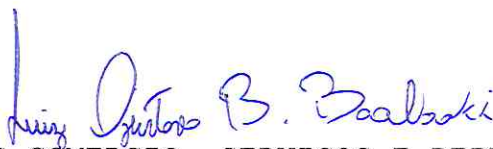
Comissão de Pregão Decreto nº 1.573/21

  
**Simone de Souza Cardoso**  
Apoio

Comissão de Pregão Decreto nº 1.573/21



**BCC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Ronald Guedes Saviolli



**EBS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
Luiz Gustavo Barbosa Baalbaki



**PARADIGMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Raphael Rhuan da Silva Souza

  
**FORTECLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
Thiago Felipe Elias da Silva

